

LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ/ME: 15.417.683/0001-54 - NIRE: 313.001.001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2022
01. Local, Data e Horário: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Parte I, CEP: 38.406-644, Granja Marileusa, no dia 04 de julho de 2022, às 10:00 (dez horas). **02. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade do capital social. **03. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. Mesa:** Presidente da Mesa, **Luiz Alexandre Garcia**. Secretária "ad hoc", **Larissa Campos Vieira**. **05. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a) A proposta de redução de Capital da Sociedade; b) A proposta de aumento de Capital da Sociedade; e c) A alteração no Estatuto Social conforme itens anteriores. **06. Deliberações:** (As deliberações foram aprovadas por Unanimidade): a) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, passando de R\$32.320.473,35 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), para R\$31.570.473,35 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), isso significa uma redução de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com cancelamento de 714.425 (setecentas e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações, mediante restituição ao acionista Luiz Alberto Garcia, brasileiro casado, engenheiro e empresário, com endereço comercial, na Av. Lapa do Lobo, n.º 800, Granja Marileusa, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.528.542 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF. Sob o n.º 004.953.606-00, de crédito adquirido pela Sociedade de mesmo valor em contrato particular firmado entre a Sociedade e Luar Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.486.991/0001-31, em 02 de agosto de 2021. b) Aprovar o aumento do capital social da Sociedade, R\$31.570.473,35 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 35.682.082,77 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e cinco e sete centavos), isso significa um aumento de R\$ 4.111.609,42 (quatro milhões, cento e onze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), com emissão de 3.916.585 (três milhões, novecentas e dezesseis mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas neste ato, mediante capitalização de saldo de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, detido pelo acionista Lagar S/A Participações, pessoa jurídica com sede na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Parte, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME 66.444.522/0001-90 e NIRE 313.000.093-78. c) Em razão da presente modificação de capital, aprova a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 35.682.082,77 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e cinco e sete centavos), dividido em 33.073.222 (trinta e três milhões, setenta e três mil, duzentas e vinte e dois) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **07. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa, Sr. Luiz Alexandre Garcia, a Secretária "ad hoc" Sra. Larissa Campos Vieira, a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, na qualidade de advogada e os acionistas Lagar S/A Participações - Luiz Alberto Garcia e Luiz Alexandre Garcia e Luiz Alberto Garcia. Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial a secretária "ad hoc" Larissa Campos Vieira, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o n.º 9504196 em 02/08/2022 e protocolo 223846511 - 28/07/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITACOLOMI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Na qualidade de Síndico do Condomínio do Edifício Itacolomi, localizado nesta cidade de Uberlândia/MG, à Rua Santos Dumont, 738 - Centro, venho pelo presente convocar os SENHORES CONDOMÍNOS, em dia com o pagamento das taxas e demais despesas do Condomínio, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências do Edifício, no dia 25 de outubro de 2022, às 18h30min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou às 19h00min, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de tomarem ciência, deliberarem e aprovarem a respeito dos seguintes assuntos: 01 - Prestação de Contas; 02 - Eleição de Síndico; 03 Eleição do Conselho Fiscal. Pedimos aos senhores condôminos que compareçam à Assembleia ora convocada, podendo haver a representação por procuradores devidamente constituídos. É importante lembrar que os ausentes ficam obrigados às deliberações, votadas e aprovadas em Assembleia. Uberlândia, 11 de outubro de 2022. Maria José Batista

LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ/ME: 15.417.683/0001-54 - NIRE: 313.001.001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022
01. Local, Data e Horário: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Parte I, CEP: 38.406-644, Granja Marileusa, no dia 14 de setembro de 2022, às 09:30. **02. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas. **03. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. Mesa:** Presidente da Mesa, **Luiz Alexandre Garcia**. Secretária "ad hoc", **Larissa Campos Vieira**. **05. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) A ratificação de ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2022 para: (a.1) Corrigir erro material acerca da descrição de imóveis constantes no Laudo de Avaliação, referente ao aporte de capital na Companhia, (a.2) Apresentar a outorga uxória dos imóveis incorporados em mencionada Assembleia, (a.3) Ratificar os demais termos; e b) A proposta de aumento de Capital da Sociedade. **06. Deliberações:** Pelos acionistas presentes foram tomadas as seguintes deliberações, aprovadas por unanimidade: a) Em relação à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2022, registrada na Junta sob o n.º 9202383 em 23/02/2022. (a.1) Aprovar a ratificação do Laudo de Avaliação apresentado na mencionada Assembleia, corrigindo erro material na descrição do imóvel, o qual constava: "2/15 avos de uma área de terras situada no Município de Rifaína, na zona urbana, denominada fazenda Morro Branco-Cervo, com a área de 29.000 m² quadrados, confrontando no seu todo com a Rodovia Franca-Araxá/herdeiros de Calisto Jorge, herdeiros de José Rodrigues Costa Sobrinho, Represa de Jaquara, cota 560, e quem mais de direito. Proprietários: Tobias de Souza Aguiar, Cic n.º 107 117 916, João Alberto Franco, Cic n.º 009 574 106, Cicero naves de Avila, agricultor, Cic n.º 0049 27016, Marco Antonio Felice Guerreiro, Comerciante, Cic n.º 073932106, Elizabeth Junqueira de Rezende Souza, Cic n.º 004963916, todos casados, Carlos Roberto Sabrag, Cic n.º 036 965 706, Mauricio Villela Martins, Cic n.º 057294166, Comerciante, solteiro, Antonio Augusto Fonseca Cardoso, Cic n.º 107594096, João Carlos Saraiva, Cic n.º 123475236, Carlos Alberto da Cunha Naves, Cic n.º 012461786, Walter Carvalho Junior, Cic n.º 150860976, José Salvador Silva, Cic n.º 288345428, todos solteiros, Jaime Tannus, Cic n.º 004932016, Dr. Luiz Alberto Garcia, Cic n.º 044953606, Luiz Loureiro Guimarães, Cic n.º 004920276, todos casados, residentes em Uberlândia, MG número aquisitivo 4.121 deste cartório. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Rifaína-SP, cota N.º 01.01.054.556.001. Escritura dos dois terrenos R3 3138 e R3 3137. Registrado na Matrícula 157 livro 2 Registros Geral, deste Ofício de 20/04/1976 no Cartório Serviço Registro de Imóveis da Comarca de Pedregulho-SP, avaliado em R\$44.436,24 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)", e qual deverá passar a constar: "2/15 avos de uma área de terras situada no Município de Rifaína, na zona urbana, denominada fazenda Morro Branco-Cervo, com a área de 29.000 m² quadrados, confrontando no seu todo com a Rodovia Franca-Araxá / herdeiros de Calisto Jorge, herdeiros de José Rodrigues Costa Sobrinho, Represa de Jaquara, cota 560, e quem mais de direito. Registrado na Matrícula 157 livro 2 Registro Geral, deste Ofício de 20/04/1976 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pedregulho-SP, adquirido na abertura da matrícula e R-31-M-157, avaliado em R\$44.436,24 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)". (a.2) Aprovar a ratificação da ata, em que, por um equívoco, não constou que a outorga uxória relativa aos imóveis integralizados estava como anexo à ata da mencionada Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes termos: Onde estava: (iv) R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), com a emissão de 487.566 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a integralização dos imóveis descritos a seguir, de propriedade da acionista Ophélia Pereira Garcia, e nos termos do Laudo de Avaliação anexo à presente ata: (...) (v) R\$302.961,00 (trezentos e dois mil, novecentos e sessenta e um reais), com a emissão de 289.634 (duzentas e oitenta e nove mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a integralização dos imóveis descritos a seguir, de propriedade do acionista Luiz Alberto Garcia, e nos termos do Laudo de Avaliação anexo à presente ata: (...) Passa a ser: (iv) R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), com a emissão de 487.566 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a integralização dos imóveis descritos a seguir, de propriedade da acionista Ophélia Pereira Garcia, nos termos do Laudo de Avaliação anexo à presente ata, bem como da Outorga Uxória anexa, o qual anuiu com a transferência do Sr. Luiz Alberto Garcia, na qualidade de cônjuge da Sra. Ophélia Pereira Garcia; (...) (v) R\$302.961,00 (trezentos e dois mil, novecentos e sessenta e um reais), com a emissão de 289.634 (duzentas e oitenta e nove mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a integralização dos imóveis descritos a seguir, de propriedade do acionista Luiz Alberto Garcia, nos termos do Laudo de Avaliação anexo à presente ata, bem como da Outorga Uxória anexa, o qual anuiu com a transferência a Sra. Ophélia Pereira Garcia, na qualidade de cônjuge do Sr. Luiz Alberto Garcia, anexos à presente ata, o valor total de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) com emissão de 153.349 (cento e cinquenta e três mil, trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (i) 4/13 de terreno, registrado na Matrícula 3.137 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedregulho - Estado de São Paulo, situado na cidade de Rifaína, comarca de Pedregulho, estado de São Paulo, no lugar denominado Santa Luzia, com área de 12.000,00 metros quadrados, que se confronta por um lado com o Rancho Marquesim, onde mede 340,00 metros, por outro lado com Washington Figueiredo Syllos, onde mede 340,00 metros, por outro lado, com uma estrada particular onde mede 35,00 metros, mais ou menos, e por outro lado com a Represa de Jaguara, onde mede 5,30 metros, tendo este terreno o formato de um retângulo comprido, adquiridos conforme R.03.M.3.137, R.30.M.3.137 e R.33.M.3.137, avaliado pelo valor de **R\$81.500,00** (oitenta e um mil e quinhentos reais), e (ii) 4/13 de terreno, registrado na Matrícula 3.138 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedregulho - Estado de São Paulo, situado na cidade de Rifaína, comarca de Pedregulho, estado de São Paulo, no lugar denominado Santa Luzia, com área de 15.230,00 metros quadrados, confrontando com Luiz Omatsu onde mede 340 metros, de um lado, 69,7 metros por outro lado onde confronta com uma estrada particular: 340,00 metros por outro lado e em ângulo irregular, confrontando com o Rancho Uberlândia e 32,70 metros por outro lado confrontando com a Represa de Jaguara, adquiridos conforme R.02.M.3.138, R.29.M.3.138 e R.32.M.3.138, avaliado pelo valor de **R\$81.500,00** (oitenta e um mil e quinhentos reais). (b.2) capitalização de saldo de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, detido pelo acionista Lagar S/A Participações, pessoa jurídica com sede na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Parte, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME 66.444.522/0001-90 e NIRE 313.000.093-78, no valor de **R\$1.511.609,42** (um milhão, quinhentos e onze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), com emissão de 1.422.117 (um milhão, quatrocentos e vinte e duas mil, cento e dezessete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em razão do presente aumento de capital, aprova a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 37.356.692,19 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez e nove centavos), dividido em 34.648.688 (trinta e quatro mil, seiscentas e quarenta e oito mil, seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **07. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam digitalmente a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa, Sr. Luiz Alexandre Garcia, a Secretária "ad hoc" Sra. Larissa Campos Vieira, a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, na qualidade de advogada e os acionistas Lagar S/A Participações (Luiz Alberto Garcia e Luiz Alexandre Garcia) e Luiz Alberto Garcia. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Larissa Campos Vieira, na qualidade de secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 14 de setembro de 2022. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o n.º 9651835 em 21/10/2022 e protocolo 225307499 - 20/10/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANUNCIE 34 99862-5000

RESIDENCIAL SPAZIO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - HÍBRIDA (online e presencial)
Conforme LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022
Conforme Capítulo 3º da Convenção do Residencial Spazio Único;
O síndico convoca para Assembleia Geral ordinária a ser realizada online e presencial no próprio condomínio Residencial Spazio Único, situado na Rua SU1, n.º 100, Bairro Gávea, no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 18 horas em primeira convocação com maioria absoluta de seus membros ou às 18 horas e 30 min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, a mesma se iniciará presencialmente no próprio Residencial, na administração somente para votação, e através de meio de vídeo conferência e poderá ser seguida através do link (que direcionará ao aplicativo Zoom) disponível dentro do aplicativo ou site da votação online. Caso ocorra algum problema com a plataforma, será disponibilizado novos links e divulgado através dos canais de comunicação do Residencial.
A votação ocorrerá com acesso pelo link: <http://www.masteradministradora.com.br/index.php/boletim/>, ou <http://spaziounico.org.br/> ou aplicativo Área do Condômino: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.condor.superlogica&hl=pt_BR&gl=US, utilizando acesso com e-mail cadastrado e senha, a partir desta convocação, onde serão deliberados apenas os seguintes assuntos da ORDEM DO DIA: Eleição do presidente da mesa (5min);
1.Votação para Eleição de Síndico(a);
2.Votação para Eleição de Tesoureiro(a);
3.Votação para Eleição de Subsíndico(a);
4.Votação para Eleição de Conselho fiscal(a) ou Auditoria Permanente;
Observações:
Referente a eleição do presidente da mesa, o proprietário ou responsável legal, apenas acompanhará a apuração do resultado.
Referente a votação da pauta 1, condômino ou não, OBRIGATÓRIO o preenchimento COMPLETO da ficha de cadastro contida neste edital de convocação. A ficha será divulgada para conhecimento de todos e aprovação Referente a eleição do Tesoureiro, o proprietário ou responsável legal, ficará responsável pela assinatura em conjunto com o síndico nos bancos, apenas para fins de fiscalização.
Referente a eleição do Subsíndico, o proprietário ou responsável legal, tratando-se de 1 subsíndico por bloco, sendo considerado eleito o candidato que não tenha outro concorrente no mesmo bloco.
Referente a eleição do Conselho Fiscal, o proprietário ou responsável legal, tratando-se de 3 conselheiros titulares e 3 suplentes, serão eleitos os mais votados.
Referente a todos os cargos e presidente da mesa, o registro da candidatura ocorrerá apenas de forma presencial na administração, até o dia 29/10/2022 às 18 horas, candidaturas após esse horário serão desconsideradas. Sendo a vigência dos cargos será de 01/11/2022 a 31/10/2024. Todos os candidatos terão direito a envio de 1 vídeo de até 5 minutos que será divulgado nos canais de comunicação do condomínio, desde que não constem palavras de baixo calão, ofensas ou acusações a terceiros, ou seja, serão aceitos apenas vídeos que falem do próprio candidato e sobre suas propostas.
Referente a apuração, a assembleia será HÍBRIDA, assim os votos que ocorrem de forma duplicada virtual e presencial serão anulados, ou seja, independentemente se for o mesmo voto, aquele voto que constar em duas formas será anulado e assim desconsiderado da votação. A votação online poderá iniciar antecipadamente no dia e se encerrará juntamente com a presencial que se será no prazo de aproximadamente 30 minutos após o início;
Solicita-se que as pessoas que não têm acesso a meios eletrônicos ou dificuldades com esses meios e ainda, os que não se possam fazer presentes no horário da assembleia, façam sua votação de forma presencial no dia da assembleia que será unicamente para este fim;
Aqueles que não puderem se fazer presentes para votação, sugerimos nomear representantes para participar especificadamente desta assembleia, mediante procuração, na forma da lei e conforme decisão de assembleia do dia 22 de janeiro de 2022, devem estar autenticadas e ser protocoladas na administração com até 24 horas de antecedência, ou seja, conforme horário de funcionamento da administração até 29/10/2022 às 18 horas. Procurações só serão aceitas mediante o reconhecimento de firma ou apresentação de cópia de documento do outorgante;
Por força de lei, as deliberações da assembleia alcançam também os ausentes.
Os condôminos inadimplentes poderão participar da assembleia na condição de ouvintes, pelo que pedimos se absterem de votar, uma vez que seus votos não serão considerados (art. 1335, III, Código Civil).
Uberlândia/MG, 21 de outubro de 2022.
Phillipe Valadares Mota
Síndico - Residencial Spazio Único

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>